



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 662/2017-GP

PROTOCOLO Nº 841	TIPO: _____
DATA 1/12/17	ASS: _____
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Jacareí, 4 de dezembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.147/11/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 23 de novembro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 24 de novembro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 93/2017, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. O setor responsável pela Fiscalização de Normas e Posturas da Prefeitura Municipal tem ciência do imóvel.

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que tratar-se de imóvel localizado na Rua Santa Isabel, nº 11. O proprietário do imóvel foi autuado no dia 02/03/2016, pela AIIM n.º 24293/2016 e posteriormente no dia 24/05/2016 pela autuação AIIM n.º 24972/2016, ambas por higiene e estética não atendidas em lei, sendo esta última AIIM publicada no Boletim Oficial nº 1094 de 10/09/2016, originando dessas autuações os respectivos processos administrativos: 28926/2016 e 35970/2016.

Recentemente uma nova autuação foi realizada a AIIM n.º 354/2017.

3. O prazo para limpeza é de 10 dias de acordo com o art. 49 da Lei Complementar nº 68/2008.

via email 07/12/17



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Destaca-se que, atualmente há um processo tramitando na Secretaria de Planejamento sob o n.º 001/2017 para autorização de desapropriação e demolição da construção.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP